



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**PORTARIA Nº 016/2025**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO  
NO PROCESSO DE GESTÃO E  
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E  
INSTRUMENTOS SUBSTITUTOS E  
ORIENTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização das contratações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora, abaixo relacionada, para atuar como **GESTORA** de contratos e instrumentos substitutivos:

NOME	MATRÍCULA
GABRIELA TALITA KLASMANN	502254-2

**Art. 2º.** As prerrogativas, atribuições e competências da Equipe de Apoio, estão estabelecidas, de acordo com a gestão por competência, no Decreto Municipal nº 1.775/2023.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

Japorã/MS, 20 de janeiro de 2025.

**VITOR DA CUNHA ROSA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Observador  
EDIÇÃO: Nº 3762 Pg-217,215  
EDITADO EM: 21 / 01 / 2025



**Art. 10.** Este ato entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

**VITOR DA CUNHA ROSA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 014/2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.775/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **DIEIGA GÓES COELHO**, para exercer as funções de Agente de Contratação da Fase Externa.

**Art. 2º.** As prerrogativas, competências e atribuições do agente de contratação estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 1.775/2023.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

Japorã/MS, 20 de janeiro de 2025.

**VITOR DA CUNHA ROSA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 015/2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO PARA CONDUÇÃO DOS CERTAMES NA MODALIDADE DE PREGÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.775/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **DIEIGA GÓES COELHO**, para exercer as funções de Pregoeira, a fim de conduzir a fase de seleção do fornecedor, praticando todos os atos necessários até a divulgação do resultado das contratações na modalidade Pregão, no âmbito municipal.

**Art. 2º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o agente capacitado especificamente para exercer a atribuição, devidamente certificado.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

Japorã/MS, 20 de janeiro de 2025.

**VITOR DA CUNHA ROSA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**

**PORTARIA 016/2025**

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO NO PROCESSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS SUBSTITUTOS E ORIENTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização das contratações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora, abaixo relacionada, para atuar como **GESTORA** de contratos e instrumentos substitutivos:

NOME	MATRÍCULA
GABRIELA TALITA KLASMANN	502254-2



**Art. 2º.** As prerrogativas, atribuições e competências da Equipe de Apoio, estão estabelecidas, de acordo com a gestão por competência, no Decreto Municipal nº 1.775/2023.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data retroativa de 01/01/2025.

Japorã/MS, 20 de janeiro de 2025.

**VITOR DA CUNHA ROSA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**PORTARIA 003/2025**

**PORTARIA Nº 003/2025**

**"NOMEAR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**GABRIEL JOSÉ KLASMANN**, Presidente da Câmara Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **SIMONE DE ARAUJO AZEVEDO**, para ocupar o cargo de Auxiliar Parlamentar, Símbolo **DAI-2**, conforme anexo I, tabela II, regido pela Lei Complementar 062/2024, sob regime geral de previdência, ao cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, definidos em suas respectivas Leis.

**Art. 2º** - Conceder à nomeada gratificação mensal de **45%** (quarenta e cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, com fulcro no **anexo I tabela 2/2, da Lei Complementar 062 de 2024**, com suas devidas alterações posteriores.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**GABRIEL JOSÉ KLASMANN**

PRESIDENTE

Matéria enviada por SANDRA MARIA GABRIEL